

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 206 de 14/08/1978

LEI N.º 2026/78
de 29 de junho de 1978

Denomina via pública com o nome do Deputado Benedito Matarazzo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominada " DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO " a via pública que vai da Avenida Dr. Nelson D'Avila até a rua Cândido Marciano Leite (atual Avenida Marginal).

Artigo 2º - O futuro prolongamento da Av. Marginal, até atingir a divisa de Jacareí, igualmente receberá a denominação de " DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete